



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Portaria nº. 021/2017

Concede Aposentadoria por invalidez a Edwiges Evanilda de Lima e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais nos termos do art. 40 § 1º da C.F/88 c/c 6º, "a" da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. nº 70/2012 c/c art. 24 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **EDWIGES EVANILDA DE LIMA**, matrícula 0046, CPF 419.958.056-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 08 de Dezembro de 2017.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente